

PORTARIA N.º 0783, de 25 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **ISABELA PINTO MAGNO MARTINS**, cadastro n.º 72569294, lotada na Prefeitura do Campus Universitário de Jequié, para fruição no período de 07/02/2019 a 06/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR